



**Publicado no DOE 7.817
Em 28.10.2010 - p. 32**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 991/2010-DPGE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Lotar o Defensor Público Substituto **RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ**, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo DP-23, na Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia, nos termos dos artigos 47, 48, II, “c” da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, com validade a contar de 03 de novembro de 2010.

Campo Grande, 27 de outubro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício